



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

DECRETO Nº 6733/2024

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO DE
C:

00426641000102

Assinado digitalmente por INSTITUTO
DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE C:00426641000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Carandaí, OU=Presencial,
OU=2262766000130, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, CN=INSTITUTO
DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE C:00426641000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.04.08 14:42:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir de 20.02.2024, à servidora Ângela Maria de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4211, CPF nº 001. [REDACTED] 37, aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 14, da Lei nº 2157-2014, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais, conforme determina o laudo médico pericial, sendo que os seus proventos proporcionais deverão ser calculados na forma do art. 41, da Lei nº 2157-2014, ou seja, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 20.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março 2024. [REDACTED]
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Ângela Maria dos Sousa, matrícula nº 4211, CPF nº 001. [REDACTED] 37, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 3750-2015, de 02 de fevereiro de 2015, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 27 de março 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal